



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.618, DE 5 DE JULHO DE 2024

Revoga inciso do Decreto nº 13.476, de 27 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, e considerando o despacho inicial do processo nº 42.981/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do art. 1º do Decreto nº 13.476, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 6 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretária Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 42981/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 17,07,24 Ano XLIII Nº 11499